



PORTARIA Nº 428, DE 22 SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024

RESOLVE:

Art.1º - Demitir **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula sob o nº 001639, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2025.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE